



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 286, DE 16 DE MAIO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Designar LIVIO TEIXEIRA DE ANDRADE FILHO, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral de Fontes Alternativas, do Departamento de Desenvolvimento Energético, da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético, código DAS 101.4, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares.

MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMANN

Este texto não substitui o publicado no DOU de 18.5.2012 - Seção 2.